



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 377/2008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre denominação de Praça Pública na sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A presente Lei dispõe sobre denominação de Praça Pública na sede do Município de Magalhães de Almeida.

**Art. 2º** - A Praça Pública situada na Quadra Poliesportiva Deputado Pedro Novais, fica denominada de "Praça Cel. Cícero Gonçalves Costa".

**Parágrafo Único** - A presente Lei perpetua um filho ilustre de Magalhães de Almeida, reconhecendo-o como uma pessoa que enalteceu o nome do Município, fora dele, com a prestação de serviços sendo um grande profissional da medicina e servidor do Exército Brasileiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 23 de dezembro de 2008.

  
**OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal